



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: [camararolador@yahoo.com.br](mailto:camararolador@yahoo.com.br)

Av. João Batista, 633, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

---

## **JUSTIFICATIVA**

Os Vereadores infra-assinados, integrante da Bancada do PP, MDB e PSB, com assento nesta Casa, apresentam para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo anexo, com a seguinte ementa: “**Concede TÍTULO DE CIDADÃO ROLADORENSE e dá outras providências.**”

O presente projeto incluso visa conceder o título de cidadão honorífico ROLADORENSE, ao Senhor Ivan Inácio Limberger, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e pessoal, que muito honra o município de Rolador, Médico cardiologista de renome regional, o Dr. Ivan Inácio Limberger é amplamente reconhecido pela excelência de sua atuação, pelo compromisso com a vida e pela dedicação aos pacientes. Sua conduta ética, responsável e acolhedora o consolidou como referência na área da saúde em toda a região das Missões.

Filho desta terra, filho de Nilton e Ivone Limberger, o homenageado sempre manteve vivo seu vínculo com Rolador, possuindo propriedade no Passo Faxinal, interior do Município.

Ele cursou faculdade na Universidade Federal de Santa Maria 2005-2011, fez Residencia de Clínica Médica/Medicina Interna no Hospital Conceição de POA 2012-2013, Residencia em Cardiologia no Hospital de Clínicas de POA 2014-2015. Especialização em Ecocardiografia no Complexo Hospitalar Santa Casa POA 2018. Iniciou atendimentos como cardiologista em Cerro Largo há 10 anos.

Diante de seu exemplo profissional e humano que serve de inspiração às novas gerações, sua expressiva contribuição social, competência reconhecida e do orgulho que representa para Rolador, é mais do que justa a concessão do presente título, como forma de gratidão e reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Para tanto, requeiramos a compreensão dos nobres vereadores pela apreciação e votação do presente projeto.

Câmara de Vereadores de Rolador, 28 de novembro de 2025.

Elizandro V. Prestes  
Vereador PP

José Adriani O. Dos Santos  
Vereador PP



**Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: [camararolador@yahoo.com.br](mailto:camararolador@yahoo.com.br)

Av. João Batista, 633, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

---

**Elediane A. F. Machado**  
Vereadora MDB

**Agenor R. Machado**  
Vereador PSB

**João Luiz M. de Moraes**  
Vereador MDB

**Henrique da Silva Guedes**  
Vereador MDB

**Pedro Roberto L. de Oliveira**  
Vereador MDB

**Isaias Vecchietti**  
Vereador do PP

**Maria Rosantina R. dos Santos**  
Vereadora do MDB



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: [camararolador@yahoo.com.br](mailto:camararolador@yahoo.com.br)

Av. João Batista, 633, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

---

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, de 28 de novembro de 2025.

**Concede TITULO DE CIDADÃO  
ROLADORENSE e dá outras providências .**

**O Poder Legislativo Municipal de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, DECRETA:**

**Art. 1º.** É concedido o TITULO HONORIFICO DE CIDADÃO ROLADORENSE, ao Senhor IVAN INÁCIO LIMBERGER, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e pessoal, que muito honra o município de Rolador, Médico cardiologista de renome regional, e amplamente reconhecido pela excelência de sua atuação, pelo compromisso com a vida e pela dedicação aos pacientes. Sua conduta ética, responsável e acolhedora o consolidou como referência na área da saúde em toda a região das Missões.

**Art. 2º.** O TITULO HONORIFICO DE CIDADÃO ROLADORENSE será outorgado em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(...)